



4/111

PRÓXIMA PÁGINA →

IR

7. FANSEGS - FANFARRA SÊNIOR GUERREIROS DO SOL,
34.327.171/0001-41, DIAS D'AVILA/BA, 71000.027966/2020-94,
56357/2020, de 06/05/2020 a 05/05/2025.

8. ASILO SANTA RITA, 03.484.565/0001-80, CUIABA/MT,
71000.029420/2020-78, 56379/2020, de 14/08/2020 a 13/08/2025.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. ASSOCIACAO VILA DOS POBRES SANTO ANTONIO,
19.565.720/0001-22,

CAXAMBU/MG, 235874.0002698/2019 de 30/06/2019 a 29/06/2024.

2. O SEMEADOR INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANITARIO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL, 59.042.341/0001-72, SANTANA DE
PARNAÍBA/SP,

235874.0003304/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2022.

3. ASILO SÃO JOSÉ, 18.770.180/0001-56, BOM DESPACHO/MG,
235874.0005006/2019 de 08/05/2020 a 07/05/2023.

4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE,
04.052.873/0001-07, DENISE/MT, 235874.0005506/2019 de
11/08/2019 a 10/08/2024.

5. CASA DOS POBRES, 11.867.801/0001-75, VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO/PE,
235874.0005831/2019 de 06/02/2020 a 05/02/2023.

6. INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO
FRANCISCO DE

ASSIS, 03.492.055/0001-54, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS,
235874.0006993/2019 de
03/03/2020 a 02/03/2025.

7. LEGIAO MIRIM DE PEDERNEIRAS, 47.583.786/0001-80,
PEDERNEIRAS/SP,
235874.0007930/2019 de 29/08/2020 a 28/08/2023.

8. CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA, 77.923.498/0001-99,
CAMPO
MOURÃO/PR, 235874.0009009/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.

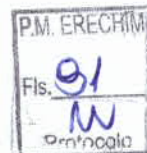
9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
MACATUBA,

Deferimento da Certificação

VISUALIZAR PDF

4 / 111

PRÓXIMA PÁGINA →



10. ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO,
59.905.216/0001-49, SÃO
JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 235874.0009268/2019 de 17/10/2020 a
16/10/2023.
11. LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE
DE PAULO,
48.354.872/0001-84, ASSIS/SP, 235874.0009337/2019 de 18/05/2020 a
17/05/2023.
12. ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS, 08.960.767/0001-
74, RECIFE/PE,
235874.0009302/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2022.
13. INSTITUTO PE. JOÃO PETER, 24.976.946/0001-56, LUCAS DO
RIO
VERDE/MT, 235874.0009470/2019 de 25/06/2020 a 24/06/2025.
14. ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA
ERA,
23.945.900/0001-07, NOVA ERA/MG, 235874.0009679/2019 de
18/12/2019 a
17/12/2024.
15. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONSTANTINA,
04.170.079/0001-50, CONSTANTINA/RS, 235874.0009676/2019 de
01/03/2020 a 28/02/2025.
16. CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL GIDEÕES,
01.386.984/0001-53,
SANTA CRUZ DO SUL/RS, 235874.0010307/2020 de 02/03/2020 a
01/03/2025.
17. INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA,
03.860.470/0001-13,
SÃO JOSÉ/SC, 235874.0010371/2020 de 03/03/2020 a 02/03/2025.
18. CASA SANTA MARIA, 03.775.328/0001-78, SÃO MANUEL/SP,
235874.0010435/2020 de 26/06/2020 a 25/06/2023.
19. APAE DE TEIXEIRAS, 00.669.539/0001-38, TEIXEIRAS/MG,
235874.0010532/2020 de 09/02/2020 a 08/02/2025.
20. CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO -CAOL,
02.725.195/0001-62,
ERECHIM/RS, 235874.0010753/2020 de 28/06/2020 a 27/06/2025.
21. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JAÚ,
50.756.329/0001-55, JAÚ/SP, 235874.0011254/2020 de 01/01/2021 a
31/12/2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social



CERTIDÃO DE REGISTRO

Registro Nº 310760 válido até 18/03/2023

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no artigo 1º da Lei Estadual Nº 6.361 de 27 de dezembro de 1971 e Decreto Nº 34.627 de 08 de janeiro de 1993 que sob o processo Nº 22210000006033 REGISTRAMOS a Entidade **CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO - CAOL**, fundada em 04/08/1998, com CNPJ **02725195000162** e com sede em RUA VINTE DE SETEMBRO, 68, ESPÍRITO SANTO, Erechim, RS, para habilitá-la ao Requerimento de Auxílios e Subvenções do Estado do Rio Grande do Sul, sendo sua principal finalidade **Assistência Social**.

Regina Becker

Secretária de Estado de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social
Porto Alegre, 18/03/2022
./public/img/brasao.png

